



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº BRA.014/2022, de 03 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023:

- i. Alteração na oferta do curso de Licenciatura em Matemática com:
 - Vagas de Ingresso: 40 anuais
 - Turno: Matutino
 - Periodicidade de ingresso: Anual
- ii. Inclusão da oferta do curso de Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com:
 - Vagas de Ingresso: 25 semestrais (50 anuais)
 - Turno: Noturno
 - Periodicidade de ingresso: Semestral
 - Início no segundo semestre de 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**JOÃO ROBERTO MORO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**